



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de **Santa Quitéria-CE**, através da sua ordenadoria subscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **PCS-01.210823-IPESQ**, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação nos termos contidos no **Inciso II, Art. 24 da Lei nº 8.666/93**, reformulado por força do **Inciso I, art. 1º**, do Decreto Federal nº 9.412/2018, destinada à contratação de Serviço de Assessoria técnica para obtenção da Certificação Pró- Gestão, mapeamento e modelagem dos processos com diagnóstico de todas as ações necessário para a Certificação de Nível I, junto ao instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Quitéria-CE, tendo como favorecida: **G PRIME Consultoria Previdenciária e Gestão Pública LTDA, inscrita no CNPJ: 49.552.014/0001-07**, que propôs o valor global de **R\$ 17.400,00** (dezesete mil e quatrocentos reais), determinando a Comissão Permanente de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Quitéria-CE, 24 de agosto de 2023.

JOENIAS MAGALHÃES DE SOUSA
Diretor Presidente IPESQ